

**PORTARIA Nº 339, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER, a Servidora **FATIMA RUBIA DE MELO OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 6648, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 04 (quatro) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, conforme atestado médico no período de 26.02.2019 à 1º.03.2019, nos termos do disposto no artigo 79 da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 22 de Março de 2019.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 22 / 03 / 19
Resp. [assinatura]

Essa publicação está na edição do(s) dia(s): 8 de Maio de 2019.

PORTARIA Nº 339, DE 22 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº 339, DE 22 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Conceder, a Servidora **FATIMA RUBIA DE MELO OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 6648, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 04 (quatro) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, conforme atestado médico no período de 26.02.2019 à 1º.03.2019, nos termos do disposto no artigo 79 da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26 de Fevereiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 22 de Março de 2019.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal